



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.
Telefax: (32) 3281-1281

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.452.280/0001-86, situada a Rua Tancredo Alves, nº 263, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sr. Altair Oliveira Thoni, portadora da Carteira de Identidade nº M 5577009, inscrito no CPF sob o nº 042.108.428-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com em conformidade com o **Processo Licitatório nº 42/2021 – Credenciamento nº 01/2021** referente ao **Contrato nº. 24/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até dia **31/03/2023**.
- 1.2 - O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 31/03/2022.
- 1.3 – Para fins legais de direito e correta execução do objeto licitado, os valores detalhados de cada item a ser desenvolvido pela Contratada são:

SERVIÇO	VALOR PARA 12 MESES
SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA	R\$ 48.000,00
SERVIÇO DE CONSULTAS ORTOPÉDICAS	R\$ 111.600,00
SERVIÇO DE CONSULTAS EM OBSTETRICIA	R\$ 37.200,00
SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 18.600,00
SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA	R\$ 37.200,00
SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA	R\$ 74.400,00
SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA	R\$ 37.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:

3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0045

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.


E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

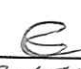
Lima Duarte, 30 de Março de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 000.365.196-07


CPF: 06804514637

Setor Jurídico:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO CANCELAMENTO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 30.03.2022
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeitura Municipal de Lima Duarte